

PORTARIA EJUD16 Nº 123/2024

São Luís, 19 de julho de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme OFÍCIO CIRCULAR TRT6-EJUD nº 009/2024.

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 5071/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**, Secretária Executiva da Escola Judicial, matrícula nº 2066, para participar da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, e para participar do 3º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, ambos na cidade de Recife/PE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **21 a 26/10/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)
Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial